

**PORTARIA N.º 08.98**

**“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e da Lei nº 797 do Município mãe (Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990, CONVOCA, a contar de 12 de março a 31 de dezembro de 1998 ALBINA MARIA FICHER, Professora do Quadro Efetivo de Professores deste Município nível de Habilitação “1” classe “E”, para cumprimento de regime suplementar de 20 horas para atuar na Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedro I de Pinhal, e portanto irá perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) do seu vencimento básico, enquanto no pleno exercício desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de março de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento